

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SERGIO DAVID R. BARRETO, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 21.346 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

Considerando as atribuições estabelecidas à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.946, de 1978;

Considerando a necessidade de aprimorar os estudos de padronização da comunicação visual dos veículos utilizados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Táxi, no município de Sorocaba, estabelecidos na Resolução Urbes nº 005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Urbes nº 005/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2023.



Sergio David R. Barreto
Diretor Presidente